

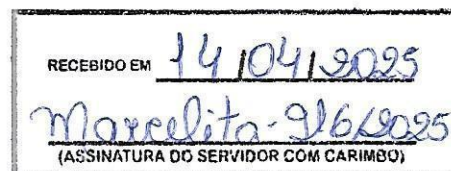


Documento assinado Digitalmente por: EVERTON BEZERRA A QUINTINO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db122878-0960-4f9a-ac64-4ce019c0c579

Ofício CP nº 042/2025/PREV

Cortês - PE, 07 de abril de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita do Município de Cortês
Gabinete da Prefeita
Cortês – PE



Assunto: Solicitação de Reunião para Discussão do Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, com fundamento na Reunião Técnica de Orientação e Conformidade (RETOC), realizada em 21 de março de 2025, sob coordenação do Ministério da Previdência, por meio da Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC e do Departamento dos Regimes Próprios do Serviço Público – DRPPS, bem como nos resultados constantes da Avaliação Atuarial Anual com data-base de 31 de dezembro de 2024, solicitar a Vossa Excelência o agendamento de reunião com vistas à discussão e deliberação conjunta sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social deste Município – CORTESPREV.

De acordo com a referida Avaliação Atuarial, o déficit atuarial acumulado é da ordem de R\$ 188.860.692,14 (cento e oitenta e oito milhões oitocentos e sessenta mil seiscientos e noventa e dois reais e quatorze centavos), o que exige, nos termos da Portaria MPS nº 1.467/2022, a implementação de um plano legal de amortização para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sob pena de comprometimento da Certificação de Regularidade Previdenciária – CRP e dos repasses federais voluntários.



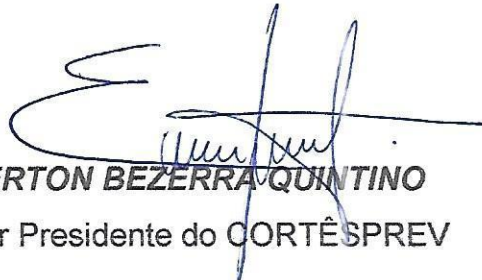
Conforme estabelecido pela legislação vigente, é obrigatória a instituição, por meio de lei específica, de um plano que preveja as alíquotas suplementares e/ou aportes mensais necessários, com base em critérios técnicos atuariais, os quais já se encontram consolidados no relatório atuarial anexo.

Desta forma, propomos uma reunião técnica entre as equipes do CORTESPREV e da Prefeitura para análise detalhada das modalidades possíveis de equacionamento, incluindo:

- Alíquota Suplementar;
- Aportes Mensais com valores definidos;
- Cronograma legal de pagamentos.

Certos do compromisso de Vossa Excelência com a sustentabilidade previdenciária e com o cumprimento das obrigações legais do Município, renovamos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos e para o envio prévio de minutas e estudos complementares.

Atenciosamente,



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV



Ofício CP nº 044/2025/PREV

Cortês - PE, 08 de abril de 2025.

Ilma. Senhora.
Letícia Nascimento Borba.
Presidente da Câmara Municipal de Cortês- PE.

Câmara Municipal de Cortês - PE	
PROTOCOLO RECEBIDO	
DATA: 09/04/2025	Hr: 11h23
	
ASSINATURA	

Assunto: Encaminhamento da Avaliação Atuarial Anual 2025 – Plano Previdenciário

Senhora Presidente,

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTESPREV, por meio de sua Presidência, vem respeitosamente encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal a **Avaliação Atuarial Anual referente ao exercício de 2025**, concernente ao Plano Previdenciário deste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme registro na Secretaria de Previdência sob o número NTA nº 2022.000872.1.

O estudo atuarial foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as diretrizes estabelecidas pela Portaria MPS nº 464/2022, e visa apresentar a real situação financeira e atuarial do RPPS, contribuindo para o planejamento e adoção de medidas que garantam o equilíbrio e a sustentabilidade do plano previdenciário dos servidores municipais.

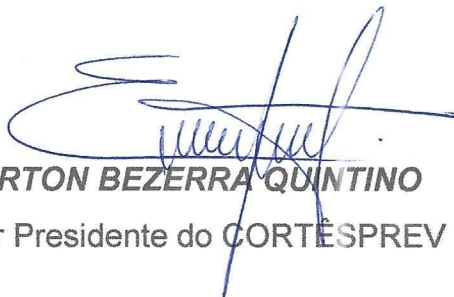
O CORTESPREV reforça a importância do acompanhamento por parte desta Casa Legislativa, como instrumento de transparência, controle social e apoio à boa governança previdenciária. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou, se necessário, realizar apresentação técnica acerca do conteúdo do referido estudo.





Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Documento Assinado Digitalmente por: EVERTON BEZERRA QUINTINO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db122878-0960-4f9a-ac64-46e019c0c579

